



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 02/2019- DELEAQ/DREX/SR/PF/BA

Processo nº 08255.004167/2019-88

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inc. VIII, da Lei nº 10.826/2003, no art. 68 da IN nº 131/2018 - DG/DPF e na Portaria nº 2259/2011 - DG/DPF, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do processo de **Credenciamento de Armeiros** no âmbito da SR/PF/BA, a fim de coordenar, planejar e executar a aplicação das provas aos candidatos ao credenciamento, em todo o território nacional, com o apoio das unidades descentralizadas em suas respectivas circunscrições.

1 - CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ARMEIRO

1.1 Para obter a concessão/renovação da licença para o exercício da atividade de Armeiro, o candidato deverá protocolizar na DELEAQ/DREX/SR/PF/BA ou nas Delegacias de Polícia Federal localizadas no interior do Estado, no período de **02 a 16 de abril de 2019, no horário de 09h00min às 16h00min**, os seguintes documentos:

a) *REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE ARMEIRO (anexo I) devidamente preenchido pelo interessado;*

b) *Original ou cópia autenticada do RG e CPF;*

c) *Original ou cópia autenticada do Certificado de Registro - CR, concedido pelo Comando do Exército (somente no caso de o armeiro utilizar produtos controlados, conforme disposto no Decreto nº 3.665/2000);*

d) *Certidões negativas criminais das Justiças Federal e Estadual de 1ª e 2ª instâncias, Militar e Eleitoral (originais);*

f) *Declaração de que não responde a Inquérito Policial ou a Processo Criminal. (anexo II);*

g) *Original ou cópia autenticada do contrato social ou da ata da assembléia de criação da empresa, bem como da última alteração do contrato social, ou cópia autenticada do comprovante de inscrição municipal, no caso de profissional autônomo;*

h) *Comprovação de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, atestada em laudo conclusivo fornecido por psicólogo credenciado pela Polícia Federal, com validade de um ano*

i) *Cópia do último Certificado de Credenciamento de Armeiro, caso possua;*

1.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos e/ou empresas não pertencentes à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
circunscrição da Superintendência Regional da Polícia Federal no Bahia;

1.3 Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas serão convocados, via edital, para reunião na Polícia Federal, a ser realizada no dia 13 de maio de 2019, às 13h30min, na qual serão repassadas informações de caráter preliminar sobre a organização do certame, bem como o cronograma de provas.

1.4 É obrigatório que todos os candidatos forneçam, no espaço para identificação do envelope (ANEXO V), número de telefone e endereço de e-mail atualizado e legível. Todos os comunicados relacionados ao processo de credenciamento serão publicados através de edital no endereço eletrônico <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/armas/armeiros/licenciamento-armeiros>; podendo, de forma complementar, ser enviados por mensagens eletrônicas, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos a leitura das mesmas

2 – PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA CREDENCIAMENTO DE ARMEIRO

2.1 Investigação social e/ou funcional nos bancos de dados corporativos (art. 37, §3º da IN nº 23/2005 - DG/DPF);

2.2 Vistoria das instalações da Oficina (art. 1º da Portaria nº 2259/2011 - DG/DPF);

2.3 Exame de constatação da capacidade técnica, aplicado pela CONAT/NARM, em duas etapas (art. 2º, item VI da Portaria nº 2259/2011 - DG/DPF):

a) Verificação Especial, que consiste em uma prova escrita, com questões objetivas e subjetivas;

b) Teste prático, que consiste em uma avaliação prática de manuseio, desmontagem e montagem de armas de fogo;

2.4 análise e parecer preliminar do Chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/BA, que será encaminhado ao Superintendente Regional para decisão (art. 38 da IN nº 23/2005 - DG/PF) e expedição do Certificado que terá validade de 05 (cinco) anos.

3 – DO EXAME DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.1 Para verificação de capacidade técnica dos candidatos a armeiro, serão aplicados testes objetivos e práticos, os quais se dividem em:

3.1.1 VERIFICAÇÃO ESPECIAL, que consiste em uma prova escrita, com questões objetivas e subjetivas (conforme o art. 2º, item VI, da Portaria nº 2259/2011 - DG/DPF);

3.1.2 TESTE PRÁTICO, que consiste em uma avaliação prática de manuseio, desmontagem e montagem de armas de fogo;

3.2 Os testes têm por objetivo atestar:

a) Conhecimento da conceituação e normas de segurança pertinentes às armas de fogo;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

- b) Conhecimento específico dos componentes e partes das armas de fogo;*
- c) Manuseio, montagem e desmontagem de armas de fogo;*
- d) Conhecimento da legislação aplicada à atividade de armeiro.*

4 – DA VERIFICAÇÃO ESPECIAL

- 4.1 A Verificação Especial terá por base a Portaria nº 2259/2011 - DG/DPF e a Cartilha de Armamento e Tiro da Polícia Federal, disponível no sítio eletrônico www.pf.gov.br.
- 4.2 Será composta de 30 (trinta) questões com peso 1,5 cada, sendo que 20 (vinte) questões se referem a nomenclatura das quatro armas (revólver, pistola, carabina e espingarda);
- 4.3 A prova terá duração de 120 minutos e deverá ser escrita a caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5 – DOS TESTES PRÁTICOS

- 5.1 O teste prático consistirá no manuseio, desmontagem e montagem de 03 (três) armas (revólver, pistola e espingarda);
- 5.2 O candidato terá que substituir uma peça de cada arma (Revólver, Pistola e Espingarda), indicada pelo aplicador;
- 5.3 O avaliado terá à sua disposição uma bancada para manutenção de armas, devendo utilizar suas próprias ferramentas;
- 5.4 Será disponibilizada uma peça de cada tipo de arma para que seja substituída nos seguintes tempos:

- a) 5 minutos para substituir a peça da pistola;*
- b) 10 minutos para substituir a peça da espingarda;*
- c) 15 minutos para substituir a peça do revólver.*

5.5 Serão critérios avaliados também:

- a) Inspeção prévia com segurança;*
- b) Uso correto das ferramentas;*
- c) Organização do trabalho;*
- d) Substituição da peça dentro do tempo estipulado;*
- e) Inspeção final de funcionamento.*

6 – DA REPROVAÇÃO

6.1 Serão reprovados os candidatos que:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

- a) Não comparecerem ao local da prova em data e hora marcada;*
- b) Descumprirem qualquer norma de segurança no Teste Prático;*
- c) Não atingirem o índice de 70% de aproveitamento na soma das verificações.*

7 – DOS RECURSOS

7.1 Quaisquer ponderações referentes aos testes deverão ser sanadas logo após o término de cada uma das provas, não cabendo recurso em outra data.

7.2 As dúvidas serão apreciadas pela comissão aplicadora da prova prevalecendo o consenso entre os avaliadores.

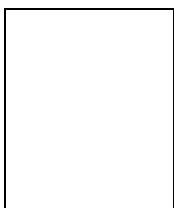
Salvador/BA, 27 de março de 2019

FABIO MOTA MUNIZ
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional – SR/PF/BA
Em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
Anexo I

REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA/RENOVAÇÃO DE
CERTIFICADO DE ARMEIRO



Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional da Polícia Federal no Amapá,

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____._____._____-_____, residente à
_____, nº _____,
bairro _____, cidade/UF _____ / _____,
telefone (____) _____-_____, e-mail: _____, venho, por
meio deste, solicitar a Vossa Excelência a licença junto a essa Instituição Policial
Federal, na qualidade de ARMEIRO, conforme preceituado na Lei nº 10.826/2003.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Salvador/BA, ____ de _____ de 2019

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
Anexo II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA ARMEIRO

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____._____._____-____, declaro, sob
as penas da Lei, que NÃO ESTOU RESPONDENDO A INQUÉRITO POLICIAL OU A
PROCESSO CRIMINAL, e estou ciente de que dessa forma comprovo minha
idoneidade, um dos requisitos legais para o CREDENCIAMENTO COMO ARMEIRO.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2018

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
Anexo III

TERMO DE VISTORIA DE ARMEIRO

ARMEIRO: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____._____._____-____

ENDEREÇO: _____

I — INSTALAÇÕES

1) A oficina de trabalho está situada no mesmo local de loja de armas, produtos de caça e pesca ou outras atividades?

sim não Outros

Obs.: _____

2) As instalações da oficina de trabalho estão em recinto separado no interior loja?

sim não Outros

Obs.: _____

3) A oficina de trabalho está situada em casa ou prédio fora de loja de armas ou similar?

sim não Outros

Obs.: _____

4) A oficina de trabalho possui única entrada/saída?

sim não Outros

Obs.: _____

5) A oficina de trabalho possui janela devidamente gradeada e com segurança?

sim não Outros

Obs.: _____

6) A oficina de trabalho possui extintor de incêndio dentro do prazo de validade e nas proximidades da porta de acesso?

sim não Outros

Obs.: _____

7) A oficina de trabalho possui porta de ferro ou de madeira reforçada (ou grade), dotadas de fechadura especial?

sim não Outros

Obs.: _____

8) A oficina de trabalho é construída em alvenaria, sob laje, com único acesso?

sim não Outros



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

Obs.: _____

9) A oficina de trabalho possui cofre ou compartimento com tranca para armazenar armas e munições?

sim não Outros

Obs.: _____

10) A oficina de trabalho possui câmara de testes de tiro ou similar dotada de para-balas?

sim não Outros

Obs.: _____

11) Há condições de segurança plena para realizar os testes de tiro na câmara de testes?

sim não Outros

Obs.: _____

12) A oficina de trabalho possui ventilação adequada ou sistema de exaustão?

sim não Outros

Obs.:

13) A oficina de trabalho está localizada próxima a escolas, postos de gasolina ou locais de grande aglomeração de pessoas?

sim não Outros

Obs.: _____

14) A oficina de trabalho possui alarmes ou sistemas de segurança similares?

sim não Outros

Obs.: _____

15) A oficina de trabalho possui o mínimo de ferramentas necessárias à manutenção do armamento?

sim não outros

Obs.: _____

16) Os líquidos lubrificantes, desengripantes e abrasivos estão estocados de maneira segura e com identificação do conteúdo?

sim não outros

Obs.: _____

17) A oficina possui local de atendimento ao público dotado de segurança mínima para o recebimento de armas e documentos, garantindo assim a segurança do armeiro e impedindo acesso a oficina propriamente dita?



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

() sim () não () outros

Obs.: _____

II — CONDIÇÕES DE TRABALHO

1) O profissional armeiro está com a documentação de autorização para compra de peças de reposição (autorização do Comando do Exército) dentro da validade?

() sim () não () Outros

Obs.: _____

2) Há funcionários ou ajudantes trabalhando na oficina?

() sim () não () Outros

Obs.: _____

3) O armeiro possui um livro ou relação de controle, com descrição detalhada das armas recebidas e devolvidas de clientes?

() sim () não () Outros

Obs.: _____

4) O armeiro solicita o Certificado de Registro de Arma de Fogo quando um cliente deixa a mesma para reparos ou manutenção?

() sim () não () Outros

Obs.: _____

5) O armeiro tem conhecimento de que o proprietário de uma arma, não possuindo autorização para portá-la, necessita de guia de autorização de trânsito para transportar a arma até a oficina?

() sim () não () Outros

Obs.: _____

6) Pessoas estranhas e não autorizadas têm acesso fácil até a oficina?

() sim () não () Outros

Obs.: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
Anexo IV**

EMPRESA / PESSOA FÍSICA: _____

CNPJ/CPF: _____

PROTOCOLO N°: _____

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, NOTIFICAMOS a empresa acima nominada de que, para os fins previstos no inciso VIII do art. 2ª da Lei nº 10.826/2003, deverá se adequar às exigências indicadas nos itens _____, do termo de vistoria em anexo, no prazo de ____ dias, sob pena de indeferimento da solicitação correspondente ao protocolo supracitado.

Informamos a Vossa Senhoria que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, nos termos do caput do art. 59 da Lei nº 9.784/1999, contados do efetivo recebimento da presente notificação, o qual deverá ser endereçado à Chefia da DELEAQ/DREX/SR/DPF/BA.

Salvador/BA, ____ de _____ de 2019

Nome: _____

Cargo: _____ de Polícia Federal

Classe _____, Matrícula nº _____